

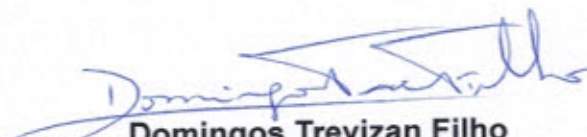
Ofício nº 1721/2019-GAPRE

Maringá, 30 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 720/2019 apresentado por Vossa Excelência para a fiscalização adequada quanto à circulação de ciclistas nas calçadas, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Gerência de Educação de Trânsito

Assunto: Processo 33821/2019 e Requerimento 720/2019

Em resposta ao requerimento da câmara municipal nº 720/2019, do Sr. Vereador Mario Massao Hossokawa, solicitando parecer referente a fiscalização adequada para proibir a circulação de ciclista nas calçadas, informamos que a Gerência de Educação de Trânsito realiza diversos projetos, no qual são abordados quais os direitos e deveres dos ciclistas.

Para conhecimento, é realizado o projeto "É de pequeno que se aprende", no infantil V de todos os CMEIs do município e solicitações de escolas particulares, no qual são feitas mini palestras interativas pelos agentes de trânsito de, no máximo, 20 minutos, considerando que o tempo de atenção destas crianças é diferenciado e reduzido. A palestra ressalta a importância do uso de cinto de segurança, o respeito à faixa de pedestres, os perigos de dirigir utilizando o celular, comportamento de ciclistas, entre outros temas.

Ainda com as crianças, também é realizado projeto "Trânsito em Sala de Aula" no 3º ano do ensino fundamental das escolas municipais, onde são ministradas oito horas aula para cada turma, agentes entram em sala e ministram aulas sobre os primórdios do trânsito, sua estrutura, explicando as funções de calçadas, ruas, avenidas e rodovias, além ressaltar o papel dos pedestres, ciclistas, motociclistas, motoristas e passageiros.

Ainda o tema é abordado em várias ações pontuais e palestras educativas para o público em geral.

Rafael dos Santos Martins
Gerente de Educação de Trânsito

Rafael dos Santos Martins
Gerente Educação para o Trânsito
Mat. 32861 / Cód. For 1265758

Maringá, 21 de Maio de 2019.